

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

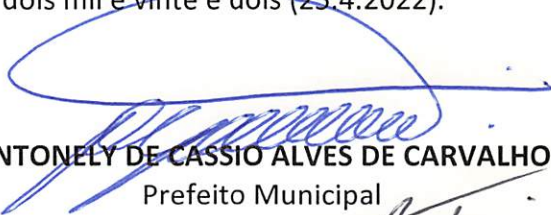
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **25 de abril de 2022 a 9 de maio de 2022 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25.4.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2133 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Arlete Blanco Correa Acosta, ocupante do cargo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**, portadora da CI-RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.198.399-68, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2019 a 2 de janeiro de 2020, com direito ao gozo no período de 25 de abril de 2022 a 9 de maio de 2022 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021